



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS	2
LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS	2

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 09 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO – CALP INSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1479, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025."

FREDERICO DIAS BATISTA – Prefeito Municipal de Itaoca – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar Municipal n.º 007, de 17 de dezembro de 2019 e o Decreto Municipal n.º 1479, de 28 de fevereiro de 2025, o qual determina a instituição de Comissão de Avaliação de Licença-Prêmio – CALP;

CONSIDERANDO que a mencionada Comissão será o órgão responsável para aferição dos pedidos de concessão de Licença-Prêmio dos servidores municipais deste ente público;

CONSIDERANDO que nos termos da nº Portaria 025/2026, foi instituída uma Comissão de Avaliação de Licença-Prêmio também constituída de servidores efetivos, os quais poderão oportuna e eventualmente solicitarem as benesses da Licença de Licença-Prêmio e conseqüentemente estarem impedidos de analisarem seus próprios pleitos ensejando conflito de interesse;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituído COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO SUBSTITUTA – CALPS, nos termos do Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 1479, de 28 de fevereiro de 2025, que será composta dos seguintes servidores públicos efetivos:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Administração: **MARCIA REGINA MIRANDA MENDES** – portadora da cédula de identidade RG. 41.407.450-2/SSP-SP;
- II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **DAIANE FRANCISCA DANTAS DA SILVA** – portadora da cédula de identidade RG. 42.189.533-0/SSP-SP;
- III - Representante do Gabinete do Prefeito: **MISLENE DUARTE DE LIMA RIBAS** – portadora da cédula de identidade RG: 42.189.893-8.

ART. 2º - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO SUBSTITUTA – CALP será presidida pelo representante descrito no Inciso I do Artigo anterior, que deverá apurar, sob o crivo do contraditório e com as garantias ao direito constitucional, os REQUERIMENTOS de GOZO/PECUNIA de LICENÇA-PRÊMIO dos servidores municipais protocolados da Portaria 025/2026, durante o Exercício de 2026.

ART. 3º - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO SUBSTITUTA – CALP, durante o exercício de 2026, emitirá seu relatório individualizado relacionados aos pleitos apresentados fundamentando e motivando suas decisões nos prazos previstos da Lei Complementar n.º 007/2019 e o Decreto Municipal n.º 1479, de 28 de fevereiro de 2025.

ART. 4º - A presente designação observará também as normativas disposta no artigo 111 da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019 e suas alterações posteriores.

ART. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE MARÇO DE 2026

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. **RAFAELA RODRIGUES**, a pedido da própria interessada, ocupante do emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II e III**, (Concurso Público nº 001/2022).

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 002/2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública **JAIRO MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 02/03 a 31/03 de 2.026;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública **SOLANGE COSTA A. DA SILVA**, ocupante do cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/04 a 30/04 de 2.026;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidor Público **ELEANDRA CRISTINA R. MOTA**, ocupante do cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 04/05 a 02/06 de 2.026;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidor Público **EDICLEIA DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/06 a 30/06 de 2.026;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública **SIRLEI GONÇALVES DA ROSA**, ocupante do cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/07 a 30/07 de 2.026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado, a Sra. **FABIANA APARECIDA DUARTE**, portadora da cédula de identidade nº 41.407.119-0/SSP/SP, para o exercício temporário do cargo público de **CONSELHEIRO TUTELAR**, instituído no Quadro de Pessoal do Município, nos termos da Lei Municipal nº 164/98 e 476/13, assim como instituído no ANEXO I da Lei Municipal n. 304/05, 581/17 bem como a Lei Complementar nº 007/2019 – provido através de eleição regulamentada pelo edital 001/2023 do CMDCA – Itaoca e pelos dispositivos do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA; no período correspondente a 02/03/2026 à 30/07/2026, nos termos do artigo 64 e 65, da Lei Municipal nº 777, de 03 de Maio de 2023.

ARTIGO 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE MARÇO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento protocolizado na data de 04/03/2026, solicitando a concessão de licença não remunerada;

CONSIDERANDO, a expressa concordância manifestada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, quanto a dispensabilidade do funcionário requerente;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao servidor público **FERNANDO VITO DE OLIVEIRA ROSA**, portador do RG 41.407.347-2/SSP-SP, a **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento nos termos do art. 128 da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidor Público **ANDERSON LUIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, durante o período de 02/0 a 31/03 de 2.026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado o Sr. **OZIEL DE PONTES OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de motorista, nomeado para função gratificada de **Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar**, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, durante o período compreendido entre os dias 02/03 a 31/03 de 2026.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu atual cargo e os vencimentos do cargo a ser exercido interinamente, instituído no quadro da Lei Municipal art. ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, cessando automaticamente a designação em 31 de março de 2.026, revogado eventuais disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043, DE 03 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 75-A e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT no que se refere ao regime de prestação de serviços na forma de TELETRABALHO;

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada pela Servidora Municipal **MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI**, na qual o Dr. **MARCELO AELTON CAVALLETTI – CREMESP 88932**, que recomenda o afastamento de atividades presenciais para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, em observância aos termos dos Artigos 75-A e seguintes do Decreto-Lei n.º 5452, de 01 de maio de 1943 – CLT, o regime de Teletrabalho, em caráter excepcional por determinação médica, ao servidor:

- Nome: **MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI**
- Matrícula: **491**
- Cargo: **CONTADOR**
- Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
- Regime de Contratação: **CELETISTA**

Art. 2º - O teletrabalho será exercido de forma parcial, sem prejuízo das atribuições do cargo, enquanto perdurar a condição clínica atestada na documentação médica.

Parágrafo Único – Em razão da concessão parcial do teletrabalho, deverá o servidor comparecer presencialmente no órgão de sua lotação ao menos um dia semanalmente a ser definido por seu Superior imediato.

Art. 3º - O servidor fica obrigado a:
I - Cumprir o plano de atividades definido pela chefia imediata;
II - Manter-se disponível por telefone e e-mail no horário de expediente;
III - Acessar os sistemas internos via VPN/ferramentas institucionais;
IV - Apresentar, em 150 (cento e oitenta) dias, novo laudo médico caso o regime seja prorrogado.
V – Possuir equipamento necessário para desenvolvimento das atividades propostas, tais como computadores impressora, internet etc...

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS

Processo nº 021/2026 - Concorrência Presencial nº 007/2026

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Concorrência Presencial nº 007/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Abertura da sessão será no dia 26 de março de 2026 às 09h. O edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.itaoca.sp.gov.br - e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.

Processo nº 022/2026 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 006/2026

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 006/2026. Objeto: **Aquisição de kit lanche pronto para o consumo, em atendimento aos pacientes que realizam tratamento ou exames em outros Municípios**. Abertura da sessão será no dia 27 de março de 2026 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.

Processo nº 025/2026 - Pregão Presencial (RP) sob nº 007/2026

O Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 007/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP**. Abertura da sessão será no dia 30 de março de 2026 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 – PROCESSO Nº 23/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 09/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA GESTÃO EDUCACIONAL PARA ORIENTAR, SUBSIDIAR E APOIAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP, SUAS EQUIPES TÉCNICAS E ÁREAS DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO VISANDO O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FNDE/ MEC**. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues



mediante protocolo ao setor de licitações, **Início as 23h59min do dia 11 de março de 2026 até as 23h59min do dia 16 de março de 2026.** Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o término da vigência para 27/04/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o término da vigência para 27/04/2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 013/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – SABRINA APARECIDA WERNEQUE RIBAS LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE UM CLÍNICO GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula nona do contrato passando o término da vigência para 26/03/2027. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 015/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – ELANE AYRES PEREIRA DE SOUZA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o término da vigência para 01/04/2027. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 045/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE – OBRA DE ARTE ESPECIAL – SOBRE O RIO RIBEIRA DE IGUAPE PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP E ADRIANÓPOLIS/PR COM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO E PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o término da vigência para 21/04/2026. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 007/2026 – Concorrência Presencial nº 003/2026.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência Presencial nº 003/2026 que tem por **objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação asfáltica no combate a erosão, com controle de Assoreamento no curso d'água Rio Sebastião, Afluente do Rio Ribeira de Iguape no município de Itaoca/SP, adjudicando o item a empresa DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES no valor global de R\$ 874.614,61 (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura: 05/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 015/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** DOM GIOVANI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação asfáltica no combate a erosão, com controle de Assoreamento no curso d'água Rio Sebastião, Afluente do Rio Ribeira de Iguape no município de Itaoca/SP, no valor global de R\$ 874.614,61 (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Vigência 12 meses. Data de assinatura: 05/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

DESPACHO

PROCESSO N.º 016/2026 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND 7630. Tendo em vista a necessidade de fazer algumas alterações no termo de referência do edital, **DECIDO** revogar o Processo. Itaoca/SP, 25 de fevereiro de 2026. Frederico Dias Batista- Prefeito Municipal.